



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONGÊNEROS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/SECONT/2021

Processo:60093.000659/2017-52

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2018,
FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A
EMPRESA ENGEMASTER LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 336.705, expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº 730.452.507-00, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2.547/DIGER/MD, de 27/06/2017, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o parágrafo 8º, alínea d, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar o reajuste de preços do Contrato nº 22/2018, no período compreendido entre agosto/2020 a julho/2021, pelo Índice e IPCA (IBGE), em conformidade com o descrito na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado contratado passará de R\$ 21.400,20 (vinte e um mil e quatrocentos reais e vinte centavos), para o valor total estimado de R\$ 23.325,08 (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), conforme segue:

Item/Lote	Especificação	Valor por Demanda (VD)	Quant. Anual Demandas	Valor Anual 4 Demandas	Índice Reajuste IPCA ago/2020-jul/2021	Valor por Demanda com Reajuste	Valor Anual Reajustado 4 Demandas
Item 1	Serviço continuado sob demanda	R\$ 5.350,05	4	R\$ 21.400,20	1,08994650	R\$ 5.831,27	R\$ 23.325,08

	de limpeza área verde (capina, roçagem, rastelagem e retirada de entulho)CR PV						
--	---	--	--	--	--	--	--

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste dos preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia no valor de R\$ 1.166,25 (um mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total reajustado, a fim de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato original.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110511

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640

Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação

Código do Sistema PTA/2021: 063/21 – Execução do contrato de manutenção de Área Verde (CR/PV)

5. **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 25/08/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3972022** e o código CRC **E6E92323**.
